



MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL / 2025

Emitente: Controladoria Interna Geral

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES

Gestor responsável: Alexandre Valdo Maitan (Presidente Biênio-2025/2026)

Exercício: 2025

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo. Os pontos de controle objeto de auditorias no decorrer do exercício estão com o(s) respectivo(s) número(s) de relatório de auditoria relacionado (s). Os pontos verificados por ocasião desta PCA, estão assim informados no mesmo campo, conforme abaixo.

Cód	Objeto/Ponto de controle	Processos/ Documentos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório(s) de auditoria nº ou verificação p/ PCA
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	-Processos de pagamento por amostragem	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	1.700 OP's R\$ 30.659.882,21 (valor total dos pagamentos incluídos restos a pagar, devolução superavit, e devolução rend. aplicação financeira)	307 OP's R\$ 12.820.985,14 (valor total da amostra)	Relatórios de Auditoria: 07/2025
1.2. Gestão Previdenciária							
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	-Balancete da Despesa -Relatório de Listagem de Empenhos e Liquidação -Processos de Pagamentos Previdenciários -Folhas Pagamento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 6.910/13	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais e suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	39 processos 115 OP's Liquidado R\$ 2.186.792,10 (INSS) R\$ 704.056,34 (IPACI) R\$ 1.630.170,08 (IPACI-APORTES)	39 processos 115 OP's R\$ 2.186.792,10 (INSS) R\$ 704.056,34 (IPACI) R\$ 1.630.170,08 (IPACI-APORTES)	Relatório de Auditoria: 13/2025
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	-Balancete da Despesa -Relatório de Listagem de Empenhos e Liquidação -Processos de Pagamentos Previdenciários	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 6.910/13	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares ou aportes atuariais.	39 processos 115 OP's Liquidado R\$ 2.186.792,10 (INSS) R\$ 704.056,34 (IPACI) R\$ 1.630.170,08 (IPACI-APORTES)	39 processos 115 OP's R\$ 2.186.792,10 (INSS) R\$ 704.056,34 (IPACI) R\$ 1.630.170,08 (IPACI-APORTES)	Relatório de Auditoria: 13/2025

1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	-Balancete da Despesa Contábil -Balancete de Movimentos e Empenhos -Relatório de Liquidação de Pagamentos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 6.910/13	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	39 processos 115 OP's R\$ 5.943.273,51 (valor total pago no exercício referente a gestão previdenciária RGPS + RPPS + Aportes do exercício de 2025 e restos a pagar de 2024)	39 processos 115 OP's R\$ 5.943.273,51 (valor total pago no exercício referente a gestão previdenciária RGPS + RPPS + Aportes, do exercício de 2025 e restos a pagar de 2024) (Não houve VPD de multas e juros; não foram constatadas obrigações previdenciárias pagas intempestivamente)	Relatório de Auditoria: 13/2025
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias-parte servidor	-Balancete Contábil -Resumo folhas pagamento de Pagamentos Previdenciários	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 6.910/13	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	27 processos 103 OP's R\$892.307,97 (INSS) R\$563.244,89 IPACI)	27 processos 103 OP's R\$ 892.307,97 (INSS) R\$ 563.244,89 (IPACI)	Relatório de Auditoria: 13/2025
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Balancete da Despesa -Relatório de Movimentos e Empenhos e Liquidação -Relatório de demonstração da Dívida Fundada Interna -Processos de Pagamentos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 6.910/2013	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados	R\$ 29.150.781,49 (Total de despesa empenhada) OBS: Os parcelamentos foram quitados no ano de 2018.	R\$ 29.150.781,49 (Total de despesa empenhada) OBS: Os parcelamentos foram quitados no ano de 2018.	Relatório de Auditoria: 13/2025

		Previdenciários -Balancete Contábil - Listagem de arrecadação de receitas RPPS		mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.			
1.3. Gestão Patrimonial							
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.	-Balancete Contábil -Balanço Patrimonial -Tabelas 10,11,12, 13 e 16 -processo Inventário anual	Lei 4.320/64, arts.94 a 96, NBC-TSP 4,7 a 10, IN TC 36, Anexo único Item 7,8,9,15,16 e 18.	Verificar se foi levantando o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	1.462 bens móveis 02 Imóveis 03 veículos Imóveis: R\$ 10.957.954,52 Móveis e Frota: R\$ 2.393.577,38 Intangíveis: R\$ 0,00 Obs: Não se constatou material permanente em estoque	1.462 bens móveis 02 Imóveis 03 veículos Imóveis: R\$ 10.957.954,52 Móveis e Frota: R\$ 2.393.577,38 Intangíveis: R\$ 0,00	Relatório de Auditoria: 14/2025
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	-Relatório de Bens Patrimoniais, -Relatório de Histórico de Bens Patrimoniais -Inventário Anual dos Bens imóveis, móveis e intangíveis; - Portaria nº 93/2025 (DOM nº 7248, de 17/02/25) sobre responsáveis pela guarda e	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Imóveis: R\$ 10.957.954,52 Móveis e Frota: R\$ 2.393.577,38 Intangíveis: R\$ 0,00	Imóveis: R\$ 10.957.954,52 Móveis e Frota: R\$ 425.607,13 Intangíveis: R\$ 0,00	Relatório de Auditoria: 14/2025

		administração dos bens; - - Apêndice 37/2021 do processo TC 04847/2020;					
1.3.3	Disponibilidades - financeiras depósito em instituições financeiras oficiais	-Balancete Contábil - Extratos Bancários -LOA	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	R\$ 30.312.900,00 Valor total do repasse (duodécimos)	R\$ 30.312.900,00 Valor total do repasse (duodécimos)	Verificação p/ PCA
1.3.4	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação	-Balancete Contábil - Extratos Bancários da conta corrente e de aplicação financeira -Termo de Verificação das disponibilidades	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Conta Corrente (CEF ag. 2016. op. 3703. nº 000575274887-5) - R\$ 0,00 Conta Corrente (Banestes – Ag. 115/ 2531269-5) - R\$ 0,00 Aplicação Financeira (Fundo de Investimento CEF- Brasil títulos públicos e Aliança títulos públicos) - R\$ 3.326.640,61 (saldo em 31/12/2025)	Conta Corrente (CEF ag. 2016. op. 3703. nº 000575274887-5) - R\$ 0,00 Conta Corrente (Banestes – Ag. 115/ 2531269-5) - R\$ 0,00 Aplicação Financeira (Fundo de Investimento CEF -Brasil títulos públicos e Aliança títulos públicos) R\$ 3.326.640,61 (saldo em 31/12/2025)	Verificação p/ PCA
1.4. Limites Constitucionais e legais							
1.4.7	Despesas com pessoal limite	-Balancete Analítico da Despesa; - Listagem de Movimento	LC 101/2000, arts. 19 e 20	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente de acordo com opção de divulgação do município) se foram observados os limites de despesas com	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00 Receita Corrente Líquida	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00	Relatórios de Auditoria: 01, 06 e 12/2025

		Financeiro; -RGF da Prefeitura e da Câmara Municipal publicados; -Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56	Receita Corrente líquida R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56 Limite 29-A/CF: 54,25%, Limite LRF: 2,20%	
1.4.10	Despesas com pessoal limite prudencial vedações	-Balancete Analítico da Despesa; -RGF da Prefeitura e da Câmara Municipal publicados; - Listagem Movimento Financeiro; -Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V da LRF.	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00 Receita Corrente líquida R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00 Receita Corrente líquida R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56 Limite 29-A/CF: 54,25% Limite LRF: 2,20%	Relatórios de Auditoria: 01, 06 e 12/2025
1.4.11	Despesas com pessoal extrapolação do limite providências / medidas de contenção	-Balancete Analítico da Despesa - Listagem Movimento Financeiro; -RGF da Prefeitura e da Câmara Municipal publicados; -Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Se as despesas totais com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF(e 169 § 3º e 4º da CF/88).	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00 Receita Corrente líquida R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00 Receita Corrente líquida R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56 Limite 29-A/CF: 54,25% Limite LRF: 2,20%	Relatórios de Auditoria: 01, 06 e 12/2025

1.4.13	Poder Legislativo Municipal despesa com folha de pagamento	-Balancete da Despesa por Elemento de Despesa; -Balancete Isolado por conta Contábil; -Movimento Financeiro; -RGF da Prefeitura e da Câmara Municipal publicados; -Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00 Receita Corrente líquida R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56	12 folhas de pagamento Repasse: R\$ 30.312.900,00 Receita Corrente líquida R\$ 873.464.001,68 Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 Desp. Encargos: R\$ 2.757.135,56 Limite 29-A/CF: 54,25% Limite LRF: 2,20%	Relatórios de Auditoria: 01, 06 e 12/2025
1.4.17	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores fixação	-Lei 7.733/2019 -Detalhamento remuneração Deputados Estaduais (Transparência da Assembleia) -Informações Censo IBGE – Internet - Folha de pagamento da CMCI -Balancete Analítico da Despesa	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	12 folhas de pagamento Limite máximo de 50% do subsídio do deputado estadual = R\$ 17.387,32 Subsídio vereadores fixado em Lei: R\$ 10.514,00 Subsídio Presidente fixado em Lei: R\$ 12.661,13 -Subsídio dos vereadores equivale a 30,23% do subsídio dos deputados estaduais; -Subsídio do presidente equivale a 36,41% do subsídio dos deputados estaduais	12 folhas de pagamento Limite máximo de 50% do subsídio do deputado estadual = R\$ 17.387,32 Subsídio vereadores fixado em Lei: R\$ 10.514,00 Subsídio Presidente fixado em Lei: R\$ 12.661,13 -Subsídio dos vereadores equivale a 30,23% do subsídio dos deputados estaduais; -Subsídio do presidente equivale a 36,41% do subsídio dos deputados estaduais	Relatórios de Auditoria: 01,06 e 12/2025

1.4.18	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores pagamento	--Balancete da Despesa por Elemento de Despesa; -Folha de pagamento dos vereadores -Detalhamento remuneração Deputados Estaduais (Transparência da Assembleia) -Informações Censo IBGE – Internet	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	12 folhas de pagamento Limite máximo de 50% do subsídio do deputado estadual = R\$ 17.387,32 Subsídio vereadores fixado em Lei: R\$ 10.514,00 Subsídio Presidente fixado em Lei: R\$ 12.661,13 Folha anual subsídios (mensal, 13º e férias): R\$ 2.622.862,00 -Subsídio dos vereadores equivale a 30,23% do subsídio dos deputados estaduais; -Subsídio do presidente equivale a 36,41% do subsídio dos deputados estaduais	12 folhas de pagamento Limite máximo de 50% do subsídio do deputado estadual = R\$ 17.387,32 Subsídio vereadores fixado em Lei: R\$ 10.514,00 Subsídio Presidente fixado em Lei: R\$ 12.661,13 Folha anual subsídios (mensal, 13º e férias): R\$ 2.622.862,00 -Subsídio dos vereadores equivale a 30,23% do subsídio dos deputados estaduais; -Subsídio do presidente equivale a 36,41% do subsídio dos deputados estaduais	Relatórios de Auditoria: 01, 06,12/2025
1.4.19	Despesas com pessoal remuneração vereadores	--Balancete da Despesa por Elemento de Despesa; -RGF da PMCI e da CMCI publicados;	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	12 folhas de pagamento Folha anual subsídios (mensal, 13º e férias): R\$ 2.622.862,00 Receita Corrente Líquida R\$ 873.464.001,68	12 folhas de pagamento Folha anual subsídios (mensal, 13º e férias): R\$ 2.622.862,00 Receita Corrente Líquida R\$ 873.464.001,68 Montante em %: 0,30%	Relatórios de Auditoria: 01, 06,12/2025

1.4.20	Despesa total cumprimento dos percentuais definidos no caput do art. 29-A da CRFB/88	-Balancete Analítico da Despesa Orçamentária -Relatório Receita Realizada.	CRFB/88, art. 29- A.	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	R\$ 29.150.781,49 (Despesa total empenhada) Repasse Recebido: R\$ 30.312.900,00	R\$ 29.150.781,49 (Despesa total empenhada) Repasse Recebido: R\$ 30.312.900,00 Superávit Orçamentário: R\$ 1.162.118,51	Verificação p/ PCA
--------	--	---	----------------------	---	--	---	--------------------

1.5. Demais Atos de Gestão

1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	- Documentos PCA	IN regulamenta -dora da remessa de prestação de contas(IN TCEES 68/2020)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentos da PCA/2025 36 arquivos	Documentos da PCA/2025 36 arquivos	Verificação p/ PCA
1.5.2	Segregação de funções.	-Processos de pagamento (Amostragem);	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Processos Pagamento R\$ 30.659.882,21 (valor total dos pagamentos incluídos restos a pagar, devolução superavit, e devolução rend. Aplicação financeira)	Processos Pagamento R\$ 12.820.985,14	Relatórios de Auditoria: 07 /25

1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)

1.6.1. Folha de Pagamento

1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	-IN TCEES 68/2020 e alterações; -Extrato Consolidado da PCF janeiro a dezembro de 2025; - Resumo geral da Folha de pagamento de janeiro a dezembro de 2025; -Extrato bancário janeiro a dezembro de 2025 conta Caixa Econômica Federal ag. 2016 conta 000575274887-5.	IN regulamenta dora da remessa de prestação de contas(IN TCEES 68/2020)	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.	R\$ 18.164.238,15 (Folha Bruta)	R\$ 18.164.238,15 (Folha Bruta)	Relatórios de Auditoria: 15/2025
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	-Lei 4.320/1964, art. 63; -Extrato Consolidado da PCF janeiro a dezembro de 2025. -Balancete da despesa de janeiro a dezembro/2025.	Lei 4.320/1964, art. 63; e MCASP	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	R\$ 18.164.238,15 (Folha Bruta)	R\$ 18.164.238,15 (Folha Bruta)	Relatórios de Auditoria: 15/2025
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária							
2.2.11	Execução de	-Balancete da	CRFB/88,	Avaliar se houve realização de	R\$ 29.150.781,49	R\$ 29.150.781,49	

	despesas – créditos orçamentários	Despesa dezembro/2025. -Balancete Contábil dezembro/25	art. 167, II	despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	(Despesa total empenhada) Repasse: R\$ 30.312.900,00	(Despesa total empenhada) Repasse: R\$ 30.312.900,00 Superávit Orçamentário: R\$ 1.168.118,51	Verificação p/ PCA
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	-Listagem de Créditos Adicionais - Movimento de Alterações Orçamentárias; - Lei 8.158/24; -Decretos Publicados	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Montante Suplementado: R\$ 3.474.480,32 Valor do Repasse: R\$ 30.312.900,00 Limite Autorizado Lei nº 8.158/24 (art. 9º) - 50% Montante Utilizado: 11,46%	Montante Suplementado: R\$ 3.474.480,32 Valor do repasse: R\$ 30.312.900,00 Limite Autorizado Lei nº 8.158/24 (art. 9º) - 50% Montante Utilizado: 11,46%	Relatório de Auditoria: 03 e 10/2025
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	-Extrato bancário - Conta(0005752 74887-5) da Caixa Econômica Federal(janeiro a junho/2025) -Movimento diário de Caixa(janeiro a junho/25) -Listagem de liquidações(janeiro a junho/25) - IN CMCI SFI 01/2020 V.03	Lei 8.666/93, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	R\$30.659.882,21 (valor total dos pagamentos incluídos restos a pagar, devolução superavit, e devolução rend. aplicação financeira)	R\$ 2.711.611,98 (valor dos pagamentos verificados)	Relatório de Auditoria: 04/2025

2.2.29	Déficit orçamentário de medidas de contenção	-Balancete Orçamentário da Despesa mês 12/2025 (indicando saldo orçamentário/su perávit orçamentário) -E-mail encaminhado pelo setor de contabilidade.	LC 101/2000, art. 9º.	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49 Não se constatou déficit orçamentário e financeiro no exercício de 2025. Não houve limitação de empenho e movimentação financeira nos casos e condições estabelecidos em lei, no exercício de 2025. Superávit Orçamentário: R\$ 1.162.118,51	Verificação p/ PCA Obs. 01
2.2.31	Despesa – liquidação	-Processos de pagamento por amostragem	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	1.700 OP's R\$ 30.659.882,21 (valor total dos pagamentos incluídos restos a pagar, devolução superavit, e devolução rend. Aplicação financeira)	307 OP's R\$ 12.820.985,14 (valor total da amostra)	Relatórios de Auditoria: 07/2025
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	-Processos de pagamento por amostragem	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	1.700 OP's R\$ 30.659.882,21 (valor total dos pagamentos incluídos restos a pagar, devolução superavit, e devolução rend. Aplicação financeira)	307 OP's R\$ 12.820.985,14 (valor total da amostra)	Relatórios de Auditoria: 07/2025

2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções	-Balancete Orçamentário da despesa; - Balancete Contábil	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49 Não se constatou este tipo de pagamento dentre as despesas em 2025.	Verificação p/ PCA Obs.01
2.2.35	Despesa – subvenção social.	-Balancete Orçamentário da despesa; - Balancete Contábil;	Lei 4.320/1964, art. 16	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49 Não se constatou este tipo de pagamento dentre as despesas em 2025.	Verificação p/ PCA Obs.01
2.3. Gestão Patrimonial							
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	-Balancete Orçamentário da despesa; -Balancete Contábil -E-mail do setor contábil à Controladoria; -Processo 27.347/2025; -Balanço Patrimonial	CRFB/88, art. 100. Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Normas Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP e se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando-se as rubricas previstas no PCASP	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49 Reconhecimento de R\$ 400.554,56 ref. (processo 5009141-57.2022.08.08.0011)	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49 Reconhecimento de R\$ 400.554,56 ref. (processo 5009141-57.2022.08.08.0011)	Verificação p/ PCA Obs. 02

2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	-Balancete Orçamentário da despesa; -Balancete contábil; -E-mail do setor contábil à Controladoria; -Processo 27.347/2025	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas às regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49 Não se constatou este tipo de pagamento dentre as despesas em 2025.	Verificação p/ PCA Obs.01 e 02
2.3.5	Cancelamento de passivos	-E-mail do setor contábil à Controladoria; -Balancete Contábil; Decretos 36270/25 e 36557/25	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Normas Brasileiras de Contabilidade e NBC-TSP e NBC T16	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador	R\$ 684.367,66 (Total de Cancelamento de Passivos)	R\$ 684.367,66 (Total de Cancelamento de Passivos) Há comprovação de fato motivador	Verificação p/ PCA Obs.03

2.4. Limites Constitucionais e legais

2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	-Balancete Orçamentário da despesa; -Balancete contábil;	LC 101/2000, art. 25, §1º	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observados	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49 Não se constatou realização de transferência voluntária em 2025.	Verificação p/ PCA Obs.01
-------	---	---	---------------------------	--	--	---	----------------------------------

2.5. Gestão Previdenciária

2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	-Listagem de Descontos dos Pagamentos; -Listagem de Pagamento; -Processos de Pagamento	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	36 processos R\$ 18.826,26 (ISS); R\$ 36.323,55 (IRRF) R\$ 46.054,16 (INSS) R\$ 502,20 (outras contribuições)	36 processos R\$ 18.826,26 (ISS); R\$ 36.323,55 (IRRF) R\$ 46.054,16 (INSS) R\$ 502,20 (outras contribuições)	Relatório de Auditoria: 13/2025
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	-Leis Municipais nº6.910/13, 7.644/2018, 7.794/19 e 7901/21 -Folhas de pagamento mensal -Processos de pagamento	CF/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se as contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo	12 folhas de pagamento IPACI- Parte patronal ano: R\$ 704.056,34 IPACI- Parte Segurado ano (retenção): R\$ 563.244,89	02 folhas de pagamento Folhas dos meses de abril e julho/25, por amostragem, conforme auditoria: Parte Patronal: RPPS(IPACI): R\$ 11.250,64 Parte Segurado: RPPS(IPACI): R\$ 9.000,51	Relatório de Auditoria: 05/2025
2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e Recolhimento	-Lei nº 8.212/91, Decreto nº 3.048/99, -Leis Municipais nº 6.910/13 Art.15ss, 7.644/2018 e 7.7794/19;7901/21 -LC 282/04, 931/19 e 945/20; -Folhas de pagamento mensal – analítica; – Processos de	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo às alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	12 folhas de pagamento Parte patronal ano: R\$ 2.186.792,10 (INSS) R\$ 704.056,34(IPACI) Parte segurado ano (retenção): R\$ 892.307,97 (INSS) R\$ 563.244,89 (IPACI) Alíquotas: Patronal INSS – 20% + 1%(RAT) IPACI – 17,5% Alíquotas: Segurado INSS – 7,5%, 9%, 12% e 14%	02 folhas de pagamento Folhas dos meses de abril e julho/2025, por amostragem, conforme auditoria: Parte Patronal: RPPS: R\$ 11.250,64 RGPS: R\$ 23.999,03 Parte Segurado: RPPS: R\$ 9.000,51 RGPS: R\$ 9.834,36	Relatório de Auditoria: 05/2025

		pagamento			IPACI – 14%		
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	-Lei nº 6.910/13, Art.15ss -Processos de pagamento das contribuições previdenciárias	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	14 Processos Pagamento de RPPS Parte patronal ano: R\$704.056,34 (IPACI) Parte Segurado ano (retenção): R\$563.244,89 (IPACI)	14 Processos Pagamento de RPPS Parte patronal ano: R\$ 704.056,34(IPACI) Parte Segurado ano (retenção): R\$ 563.244,89 (IPACI)	Relatório de Auditoria: 13/2025 Obs. 04
2.5.7	Servidores cedidos	-Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos; -Contratos de cessão	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1988, art. 1º. Portaria MTP 1467/2022, art.4º,inc.I, 19 e 20.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores	02 convênios	02 convênios	Verificação p/ PCA Obs.05
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	- Balancete da Despesa; - Demonstrativo da Dívida Fundada	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Portaria MTP 1467/2022, art. 14 a 17	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa. R\$ 29.150.781,49	Total de todas as despesas empenhadas no exercício de 2025 conforme balancete da despesa: R\$ 29.150.781,49 OBS: Não se constatou acordo de parcelamento em 2025. Os parcelamentos foram quitados no ano de 2018.	Relatório de Auditoria: 13/2025

2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	-Processos de pagamento do Aporte exercício de 2025; -Balancete Contábil da CMCI exercício 2025; -Balancete da Despesa Exercício de 2025; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2025); -Lei nº 6.910/2013, Art.15 e Lei nº 8.089/2023 que regulamentam o pagamento do Aporte	MCASP e Portaria MTP 1467/22, art. 55	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Valor do Aporte 2025 R\$ 1.630.170,08	Valor do Aporte 2025 R\$ 1.630.170,08	Relatório de Auditoria: 13/2025
--------	---	--	---------------------------------------	---	--	--	------------------------------------

2.6. Demais atos de gestão

2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	-PCM Folha (janeiro a Dezembro/25); - Declaração do setor de RH.	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Não se constatou nenhuma contratação temporária em 2025	Não se constatou nenhuma contratação temporária em 2025	Verificação p/ PCA Obs. 01
2.6.4	Pessoal – teto	-Folha de pagamento analítica da Câmara Municipal do	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	12 folhas de pagamento Despesa Folha: R\$ 16.446.440,49 (RGF 3ºquadrimestre/25)	01 folha de pagamento Folha de Pagamento: outubro/25: R\$ 1.225.556,06	Relatório de Auditoria: 08/2025

		mês de outubro/2025 -Portais de transparência da PMCI e do TJES, Jurisprudências STF (RE 575978/SP) e TCEES. (Acórdão TC293/2012)					
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica	-Folha de Pagamento Analítica outubro/2025- -PCF outubro/25 CRFB/88 Art. 37, caput-Lei nº 7676/2019; Verificar se houve pagamento de despesa com subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica. -Lei nº7733/2019-Lei nº 7734/2019;-Lei nº 7775/2019;- Lei nº 6717/12-Lei nº 6718/12-Lei nº 7866/21-Lei 7937/2022-Lei 8023/2023-Lei 8101/2023-Lei 8160/25(anexo V)	CRFB/88, art. 37,caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	287 servidores (mês de outubro) Total da folha de outubro de 2025: R\$ 1.225.556,06	20 servidores (mês de outubro) Valor total da Amostra: R\$ 123.620,24	Relatório de Auditoria: 08/2025

2.6.6	Dispensa e Inexibilidade de licitação	- Processos das referidas contratações	Lei 14.133/21, arts. 72, 74 e 75;	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos da lei de licitações	R\$ 1.052.275,24	R\$ 153.605,56	Relatório de Auditoria: 09/2025
-------	---------------------------------------	--	-----------------------------------	---	------------------	----------------	---------------------------------

2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)

2.7.1. Folha de Pagamento

2.7.1.1	Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	- PCF-(janeiro a dezembro/25) - IN TCES 68/2020 e alterações -resumo folhas pagamento(janeiro a dezembro de 2025) - Remessa enviada ao TCEES CiudadES Folha	IN TC 68/20 regulamentadora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providências tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CiudadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes	12 Prestações de Contas da Folha (PCF de janeiro a dezembro/25)	12 Prestações de Contas da Folha (PCF de janeiro a dezembro/25)	Relatório de Auditoria: 11/2025 Obs. 06
2.7.1.2	Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	- PCF(janeiro a dezembro/25) - IN TCES 68/2020 e alterações - Resumo folha pagamento(janeiro a dezembro de 2025) - Remessa enviada ao TCEES CiudadES Folha	IN TC 68/20 regulamentadora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providências tomadas com relação aos Pontos de Controle informados pelo CiudadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes	12 Prestações de Contas da Folha (PCF de janeiro a dezembro/25)	12 Prestações de Contas da Folha (PCF de janeiro a dezembro/25)	Relatório de Auditoria: 11/2025 Obs. 06

2.7.2. Atos de Pessoal

2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	- Extrato de remessa TCEES Cidades Atos de Pessoal ref.2025; Declaração do setor de RH.	CF/88, art. 71, III ; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Não se constatou nenhuma nomeação de servidor efetivo em 2025	Não se constatou nenhuma nomeação de servidor efetivo em 2025	Verificação p/ PCA Obs. 01
2.7.2.2	Registro de Admissões	- Extrato de remessa TCEES Cidades Atos de Pessoal ref.2025; Declaração do setor de RH.	CF/88, art. 71, III IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos a apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Não se constatou nenhuma nomeação de servidor efetivo em 2025	Não se constatou nenhuma nomeação de servidor efetivo em 2025	Verificação p/ PCA Obs. 01



1.2. Observações, constatações e recomendações

Obs.01. Situação fática não ocorrida em 2025.

Obs. 02. A CMCI não efetua pagamento de precatórios. Estes são pagos pela Prefeitura. Quando o precatório tem relação com fato ocorrido na CMCI, a Prefeitura solicita o respectivo reembolso. Neste sentido, em consulta à Procuradoria Legislativa, obteve-se a informação de que há um Processo Judicial anterior a 2023 (Processo nº 5009141-57.2022.8.08.0011), perante a Justiça Estadual do ES, com julgamento procedente e trânsito em julgado, já estando em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA HOMOLOGADO, aguardando originar precatório. Valor aproximado de R\$ 400.554,56, com pagamento provável para 2026. Diante da informação foi provisionado este valor na conta contábil 397110000000(provisão para indenizações trabalhistas).

Obs.03. O montante total de cancelamento de passivos (R\$ 684.367,66 – seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) está comprovado por fato motivador. São provenientes dos seguintes Decretos:

Decreto nº 36270/25 – R\$ 663.098,66 – Publicado em 20/10/25;

Decreto nº 36557/25 – R\$ 21.269,00 – Publicado em 23/12/25;

Obs.04. No que tange aos recolhimentos em favor do RPPS (IPACI), importante frisar que, embora todos os recolhimentos sejam baseados nas respectivas guias, as quais estão presentes nos respectivos processos de pagamento, informa-se que estas não dispõem de código de barras ou outro mecanismo para recolhimento diretamente através delas, de modo que, após sua emissão manual, os recolhimentos são feitos através de depósitos na conta oficial do Instituto, tendo como base as informações que das guias constam.

Obs. 05. No exercício de 2025 a CMCI cedeu 01 servidor de seu quadro administrativo para a prefeitura Municipal de Cachoeiro através do convênio nº 01/2025, processo nº252/2025, e a CMCI recebeu 01 servidor do quadro administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através do Convênio 068/25, (processo 36506/25) em vigor. O IPACI foi formalmente cientificado.

Obs. 06. Todas as inconsistências indicativas e pontos de controle apresentados nas PCF foram sanados.

1.3. Constatações e proposições relativas ao Plano Anual de Auditoria/2025

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2025 PORTARIA Nº 237/25, DOM nº7329, 17/06/25) essa Controladoria cumpriu as atividades



nele descritas, conforme a tabela a seguir. As informações relativas a estas auditorias, suas respectivas constatações e providências estão descritas no “RELACI” desta prestação de contas, ao qual se remete.

Relatório de Auditoria Nº	Objeto	Achados/constatações	Encaminhamentos / Situação
06/2025	Formalização dos Processos de Pagamento	Nenhum achado Vide Item 3.5 do RELACI	-
01, 06 e 12/2025	Limite Despesa Pessoal	Nenhum achado Vide Item 3.2 do RELACI	-
14/2025	Patrimônio – Demonstrações Contábeis, evidenciação, caracterização, existência de responsáveis;	Nenhum achado Vide Item 3.9 do RELACI	-
08/2025	Verificação do cumprimento do limite da verba de gabinete; do cumprimento dos requisitos para investidura em cargos comissionados; da conformidade entre os valores determinados pela legislação e valores efetivamente pagos; do cumprimento do teto remuneratório; realização de despesas com subsídios e vencimentos não autorizados por lei específica	Nenhum achado Vide Item 3.7 do RELACI	-



03 e 10/2025	Abertura de Créditos Adicionais	Nenhum achado Vide item 3.4 do RELACI	-
05/2025	Verificação de Base e Alíquota de Contribuições Previdenciárias	Nenhum achado Vide item 3.6.1 do RELACI	-
13/2025	Verificação da Gestão Previdenciária	Nenhum achado Vide item 3.6.2 do RELACI	-
04/2025	Verificação do cumprimento da Ordem Cronológica da exigibilidade dos passivos	Nenhum achado Vide item 3.3 do RELACI	-
02/2025	Verificação da veracidade dos saldos das contas do Balancete Contábil	Nenhum achado Vide item 3.1 do RELACI	-
15/2025	Verificação dos valores da PCF 2025(Folha de pagamento X PCF e Contabilização X PCF)	Nenhum achado Vide item 3.11 do RELACI	-
11/2025	Verificação das providências de regularização das “indicativas” e “pontos de controle” informados pelo cidadês folha (PCF) no exercício de 2025	Nenhum achado Vide item 3.10 do RELACI	-
09/2025	Verificação da formalização dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação	Nenhum achado Vide item 3.8 do RELACI	-



1.4. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

1. Gestão Orçamentária

Quanto à execução orçamentária do exercício de 2025, destaca-se que o Orçamento Anual aprovado para a Câmara Municipal foi de R\$ 30.312.900,00 (trinta milhões trezentos e doze mil e novecentos reais).

1.1. Despesa Fixada e Executada

Quanto ao desempenho da despesa, considera-se economia aquela que resulta da execução abaixo da fixada. No exercício orçamentário 2025 foi autorizada despesa de 30.312.900,00 (trinta milhões trezentos e doze mil e novecentos reais) e a execução de R\$ 29.150.781,49 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo que desse valor, R\$ 1.946.909,66 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos) são de Restos a Pagar Processados e Não Processados do Exercício de 2025. Assim, no exercício de 2025, após todos os investimentos, obteve-se uma economia orçamentária de R\$ 1.162.118,51 (hum milhão cento e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos):

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa Fixada	R\$ 30.312.900,00
Despesa Executada	R\$ 29.150.781,49
Economia de Despesa	R\$ 1.162.118,51

1.2. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário demonstra o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, compara as receitas realizadas com as despesas executadas. O superávit orçamentário demonstra que houve sobra de recursos orçamentários, economia de despesas e gestão administrativa.

2. Gestão Financeira

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Desta forma, é possível apurar o resultado financeiro do exercício, ou seja, o total de ingressos financeiros (orçamentários e extraorçamentários) e o total dos dispêndios financeiros (orçamentários e extraorçamentários) no período.

Importante informar que no exercício de 2025, foi devolvido o montante de **R\$ 1.946.812,59** (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) à Prefeitura Municipal de Cachoeiro. Do valor acima mencionado, **R\$ 643.609,68** (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos) refere-se à sobra



orçamentária do exercício de 2024; **R\$ 42.646,70** (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) refere-se ao saldo de rendimentos de aplicação financeira de 2024; **R\$ 525.638,35** (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) refere-se à parte dos rendimentos de aplicação financeira de 2025; **R\$ 50.550,20** (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos) se referem a restos a pagar cancelados no exercício de 2024 e devolvido para a PMCI no exercício de 2025; **R\$ 684.367,66** (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) refere-se ao cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores pela não necessidade de sua utilização.

O Resultado Financeiro superavitário apurado no exercício financeiro de 2025 foi de **R\$ 1.111.568,31** (um milhão, cento e onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme descrito abaixo:

Ativo Financeiro	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31/12/2025	3.326.640,61
Outros Créditos em 31/12/2025 (sal. família + sal. maternidade)	520,00
Total Ativo Financeiro	3.327.160,61
Passivo Financeiro	
Valor (R\$)	
Restos a Pagar Processados e Não Processados (2025)	1.946.909,66
Consignações a Pagar	149.845,81
Rendimento de Aplicação a Devolver PMCI	118.836,83
Total Passivo Financeiro	2.215.592,30
Superávit Financeiro	1.111.568,31

3. Gestão Patrimonial

Das informações que podemos extrair do Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, destaca-se:

O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal em 31/12/2024 era positivo em **R\$ 14.119.051,63** (quatorze milhões, cento e dezenove mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Já em 31/12/2025 o patrimônio líquido é positivo em **R\$ 12.971.633,08** (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos).

4 – Gestão Fiscal

4.1 Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal constitui um conjunto de demonstrativos que evidencia a obediência aos limites estabelecidos pela LRF, bem como pela Constituição Federal/88, devendo ser publicado periodicamente a cada quadrimestre do ano. No exercício de 2025 foram apurados os seguintes limites:



EVENTOS	VALOR (R\$)
Despesa com pessoal (ativo)	16.215.818,08
(+) Contribuições Patronais (encargos)	2.757.135,56
(+) Terceirizados	476.507,38
(-) Despesas não Computadas	(245.884,97)
Total da Despesa	19.203.576,05
EVENTOS	VALOR (R\$)
Receita corrente líquida	873.464.362,40
Limite Máximo – art. 20, LRF - 6%	52.407.861,74
Limite Prudencial- art.22, LRF – 5,7%	49.787.468,65
Limite – LRF, art. 20,III,a	2,20%
EVENTOS	VALOR (R\$)
Repasse recebido no exercício	30.312.900,00
Despesa com folha de pagamento (ativo + terceirizados - indenização)	16.446.440,49
Limite – CF/88, art. 29-A	54,25%
EVENTOS	VALOR (R\$)
Valor do Subsídio dos Vereadores	10.514,00
Despesa com subsídio dos Vereadores	2.622.862,00

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Alexandre Valdo Maitan, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, relativa ao exercício de 2025.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados (elencados no item 1) desta manifestação e as peças da PCA apresentadas a esta UCCI, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2026.

Wagner Baptista Rubim
Controlador Geral



Fabiana Lopes dos Santos
Auditora Interna Pública
CRC/ES 012163/O-9

